Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 409/96 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Pórticos na Praça Shigeo Hanada

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de pórticos na Praça Shigeo Hanada, a exemplo do que foi feito nas principais ruas de nosso Comércio, com a implantação de lâmpadas japonesas e nos mesmos moldes dos pórticos existentes no Bairro da Liberdade, em São Paulo, melhorando o visual daquele recanto durante todo o ano e proporcionando uma característica bem ao estilo do País do Sol Nascente.

O custo com a instalação dos pórticos e a aquisição das lanternas japonesas será pequeno diante dos aspectos positivos de embelezamento e preservação da tradição nipônica na Praça Shigeo Hanada.

Sala das Sessões,
Em 10 de junho de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

Que se dê ciência à Diretoria da ACEP e à Família Hanada.

PROTOCOLO
PROC. Nº 20602
10/6/96

Diretor da Secretaria

Of. nº 1037, 1053 e 1054/96